

VIVO FIBRA 400 Mbps - Aquisição Com Fidelidade - Fev/26

Internet corporativa para garantir produtividade e eficiência para seu negócio.

Oferta: VIVO FIBRA 400 Mbps - Aquisição Com Fidelidade - Fev/26

Oferta Digital: Não

Prazo de Vigência: 24 meses

Prazo de Comercialização: Indeterminado

Abrangência: NACIONAL

Código da Oferta: VIV202613002913

Tecnologia: FTTH, Consulte no site <https://vivo.com.br/para-empresas/> a disponibilidade do serviço para a sua empresa.


Recomendações de Uso: Oferta com bônus sujeito a adimplência. Para mais detalhes, consulte informações complementares.

SERVIÇOS ADICIONAIS

- Skeelo - Livros Digitais

Velocidade Banda Larga:	Download até 400 Mbps
	Upload até 200 Mbps
Franquia Banda Larga:	Ilimitada

Taxas Adicionais	O cliente será isento da cobrança das seguintes taxas do serviço de banda larga: instalação (R\$280,00), adesão (R\$99,90) e habilitação (R\$99,90), mediante fidelidade de 24 meses.
Preço	R\$ 259,99
Preços Individuais dos Serviços da Oferta Conjunta	Serviço Telecom:R\$ 233,99, Serviços Digitais:R\$ 26,00.
Critérios de Reajuste	Índice: IPCA Data-base: 01/02/2026 Periodicidade: 12 meses
Fidelização	Os descontos nas ofertas mediante fidelidade de 24 meses será de R\$ 180. Aplicados os descontos, o valor mensal da oferta será R\$ 79,99.
Multa por Rescisão Antecipada	<u>Valor de fidelidade total de R\$1000,00. Se o cliente cancelar antes do término do período, será cobrado o valor proporcional ao tempo restante da fidelidade acordada.</u>

Modalidade de contratação:	Pós pago
Condições de pagamento:	Boleto Bancário
Educação para consumo:	 Esclarecimentos sobre o conteúdo da Etiqueta podem ser encontrados no site http://gov.br/anatel/etiqueta . Use o QRCode ou acesse a página para saber mais sobre esta Etiqueta, realizar comparação de Ofertas e obter informações sobre seus direitos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Canais de Atendimento: 10315, App Vivo ou Vivo Empresas.

Acesso com o número de outra operadora ligue 1058. Para necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Ouvidora: 08007751212. Contratações: Loja Vivo, site Vivo ou 10315.

Detalhes da Oferta: * A oferta possui, mediante fidelidade de 24 meses, o valor final de R\$79,99, com a inclusão do SKEELO (R\$26,00) como serviço digital. Isso significa que, caso haja cancelamento ou mudança de oferta antes do término desse período, haverá cobrança de multa, conforme as condições da oferta contratada.

* Oferta sujeita a renovação automática, ao fim do prazo de vigência.

vivo empresas

* Seu plano conta com bônus de Wi-Fi, concedido enquanto sua fatura estiver em dia. Em caso de inadimplência, o consumidor será notificado sobre a existência do débito. Decorridos 15 (quinze) dias da notificação, poderá ocorrer a retirada do bônus de Wi-Fi, mantida a cobrança dos serviços contratados. Persistindo o débito, o serviço poderá ser totalmente suspenso, bem como a cobrança, conforme a regulamentação. Para mais informações sobre prazos, valores e condições, consulte o regulamento da sua oferta ou fale com a Vivo pelos canais oficiais.

* A contratação dos serviços está sujeita a prévia análise de crédito.

Para mais informações da Oferta, consulte o Anexo da Etiqueta disponível em <https://vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/condicoes-ofertas>.

Versão:

Versão: V1 - Template do documento Etiqueta Padrão alterado - Em: 21/05/2026

V.0

Nota manual V2:V.0

ANEXO DA OFERTA

VIVO FIBRA

1. OBJETO:

1.1. Esta Oferta é realizada pela **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62 com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP (doravante denominada "VIVO").

1.2. Para participar da Oferta, o Cliente deve ler todo o presente Anexo da Oferta e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Ainda, caso o Cliente realize a contratação e adesão em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado válido para fins de concordância com as presentes disposições.

1.3. Farão jus à presente oferta os Clientes que optarem pela contratação da Oferta Vivo Fibra. A contratação da oferta é válida para clientes novos ou da base, a partir de 1 (uma) banda larga. A Área de Prestação desta Oferta de Serviço é determinada pela área geográfica constante das áreas de CONCESSÃO (setor 31 da Região III do PGO) E AUTORIZAÇÃO (Região I, II e setor 33 da Região III) sob condições promocionais definidas nesta oferta.

2. OFERTA:

2.1. A cada banda larga adquirida a mais, será somado o valor da mensalidade da referida linha no valor final da Oferta.

2.2. Entende-se por ciclo, o período correspondente ao faturamento dos serviços contratados. Poderá haver desconto proporcional ao primeiro mês, caso o ciclo do faturamento não corresponda a 30 (trinta) dias.

2.3. A cobrança dos serviços contratados e as linhas adicionais adquiridas na mesma oferta serão faturados na mesma Nota Fiscal (conta telefônica).

2.4. Referente ao **modem** de Banda Larga:

2.4.1. De acordo com o contrato de adesão, os equipamentos como modem de Banda Larga são fornecidos em regime de comodato/empréstimo. Em caso de rescisão contratual, a VIVO poderá providenciar a retirada dos mesmos e se não houver a devolução por motivo do CLIENTE, a VIVO poderá efetuar a cobrança de indenização, conforme descrito, na tabela abaixo:

Tipo de Equipamento	Valor de Indenização
---------------------	----------------------

3. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

- 3.1. É obrigação do Cliente garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.
- 3.2. Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.
- 3.3. A oferta consiste na disponibilidade de acesso para a transmissão e recepção de sinais digitais, mediante a utilização da infraestrutura disponibilizada pela VIVO e de um endereço IP (“Internet Protocol”) dinâmico.
- 3.4. Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa jurídica (CNPJ ou quando não houver CNPJ), para uso comercial, sendo proibida a utilização dos serviços ora contratados de forma residencial.
- 3.5. A velocidade do serviço de Banda Larga contratada está sujeita à verificação técnica no ato da instalação. Havendo impossibilidade técnica para instalação da velocidade contratada, o Cliente poderá requerer a redução da velocidade ou cancelar seu pedido.
- 3.6. Os benefícios contidos nesta Oferta, estão atrelados ao respectivo Contrato de Permanência pelo prazo de fidelidade 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de ativação dos serviços, tendo em vista o recebimento dos benefícios concedidos nos preços dos serviços.
- 3.7. A rescisão do(s) Contrato(s) de Serviço pelo Cliente antes do prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sujeitará o Cliente ao pagamento de multa compensatória, conforme indicado no Contrato de Permanência, calculada de forma pro-rata ao restante do cumprimento do prazo.
- 3.8. Caso o cliente venha a cancelar os serviços antes do período de término de fidelização do contrato, esse imediatamente deixará de ter direito aos benefícios da Oferta, com cobrança pro rata referente ao período utilizado do início do ciclo até a data do cancelamento.
- 3.9. Os valores e condições promocionais deste Regulamento serão mantidos pelo período de fidelização do Cliente de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da modalidade de contratação. Após esse período, as condições poderão ser revistas. Os valores poderão ser reajustados conforme os índices e periodicidades previstos nos documentos de cada um dos serviços contratados ou em menor prazo previsto em lei.

4. ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIOS

- 4.1. Os CLIENTES deixarão de usufruir dos benefícios desta oferta, em caso de:
- Término da Oferta;
 - Cancelamento do serviço contratado;
 - Extinção da oferta ou serviço contratado;

- Migração do Cliente para qualquer produto não elegível a esta oferta;
- Em caso de mudança de endereço para região não abrangida por esta oferta, haverá uma nova consulta de disponibilidade, para análise de quais serviços serão oferecidos, e se as condições serão mantidas;
- Transferência de titularidade do serviço contratado;
- Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do Cliente, inclusive, mas não se limitando, ao uso indevido dos serviços, estando o Cliente sujeito à responsabilização civil e/ou penal.

4.2. Após o período de fidelização 24 meses, os valores promocionais poderão retornar para as condições previstas nos respectivos serviços que serão cobrados de acordo com os preços vigentes à época da contratação, disponíveis no Site da VIVO (www.vivo.com.br) ou serão devidamente comunicados, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente, se praticados novos valores promocionais.

4.3. Em caso de encerramento dessa Oferta o Cliente deverá realizar adesão a uma nova antes da data de extinção. Caso isso não ocorra, a VIVO poderá habilitá-lo em outra Oferta que possua igual ou menor valor e sem Prazo de Permanência.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. A participação nesta Oferta implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste documento.

5.2. O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta promoção, bem como dos serviços a eles vinculados, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que dê causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta promoção e/ou dos serviços vinculados. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta promoção caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida destes. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção/correção ao uso indevido, abusivo e/ou fraudulento, sempre que caracterizada tal ilegalidade, conforme casos analisados pela empresa.

5.3. Na hipótese de divergência entre este documento e o Contrato de Prestação do Serviço prevalecerá este último.

5.4. A Alteração de quaisquer condições do serviço de internet, incluindo pacote e/ou velocidade contratada implicará na cobrança de nova taxa de adesão.

5.5. A VIVO se reserva ao direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Oferta, obedecidas as condições previstas na regulamentação em vigor.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

